



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2020

“Estabelece normas para a chamada pública de professores destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público na rede municipal de ensino, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo por base as Leis nº 405/2001 de 20 de dezembro de 2001, e Lei 158/93 de 02 de setembro de 1.993, lança este Edital para contratação de Professores na Rede Pública de ensino, em caráter temporário de excepcional interesse público, para o exercício de 2020,e;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, e;

Considerando que a educação é um direito constitucional, cabendo ao Município garantir a continuidade da prestação desses serviços essenciais à população, e;

Considerando o **esgotamento das listas de aprovados** no processo seletivo originado pelo Edital 02/2019, culminados com a **desistência de alguns candidatos aprovados**;

Considerando a impossibilidade de atraso e paralisação das aulas por ausência de professores, torna público os procedimentos para a CHAMADA PÚBLICA de professores destinada ao provimento de vagas temporárias para o ano letivo de 2020 na rede municipal de ensino, em complemento aos classificados no Processo Seletivo 02/2019.

Considerando, a necessidade de selecionar profissionais de forma democrática, isonômica e imparcial, com respeito aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade e eficiência.

I -DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os candidatos habilitados e classificados neste processo serão regidos pelo regime estatutário e serão filiados ao Regime Geral da Previdência Social –RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social–INSS.





II - DOS CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO, HABILITAÇÃO

Cargos	N de Vagas	Valor	Carga Horária	Habilitação Mínima
Professor series iniciais e Educação Infantil	03	R\$ 1.390,83	20 horas	Atestado de Conclusão de Curso Superior com habilitação para área.
Professor Educação Física	01	R\$ 1.390,83	20 horas	Atestado de Conclusão de Curso superior e habilitação para área

* O valor da remuneração é correspondente à carga horária de 20 horas semanais, sendo que em caso de carga horária inferior a remuneração será proporcional.

III – DATA, VAGAS E VIGÊNCIA

3.2. A data determinada para a Chamada Pública para os cargos acima referidos será **dia 05 e 06 de fevereiro de 2020**, das 08:00min às 16:00 min, na Secretaria Municipal na avenida 26 de abril, centro de Abdon Batista - SC.

3.3. As vagas existentes são as constantes no quadro anterior e os classificados além do número de vagas, comporão um cadastro reserva.

3.4. Os Candidatos aprovados no Processo Seletivo terão prioridade de nomeação em relação ao chamamento público, sendo que os classificados no chamamento somente serão convocados quando não existir mais candidatos classificados na lista do Processo Seletivo.

3.4.O prazo de vigência do presente chamamento público é até a data de 18/12/2020, ou até que cesse a necessidade dos serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

IV -DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

4.1. Os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.

4.2. A convocação para contratação será feita pelos meios oficiais da Prefeitura Municipal de Abdon Batista –SC.

V –PROCEDIMENTOS

5.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 3.2. deste Edital munidos dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- Documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);
- Comprovação de habilitação e/ou Pós graduação, Mestrado e Doutorado, mediante Certificado de Conclusão;





- d) Certidão comprovação de Tempo de serviço Séries Iniciais e Educação Infantil e Educação Física;
- e) Certidão de comprovação de Tempo de Serviço expedido pelo setor Pessoal que mencione o tempo de serviço no município de Abdon Batista/SC.

VI –CLASSIFICAÇÃO

6.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a) Professores com Maior título (Doutorado, Mestrado ou Pós-Graduação na área que pretende atuar;
- b) Professores com Graduação na área que pretende atuar;
- c) Maior tempo de atuação como Professor de Séries Iniciais e Educação Infantil e de Educação Física (comprovação mediante apresentação da respectiva certidão de tempo de serviço);
- d) Maior tempo de serviço no município de Abdon Batista/SC, (comprovação mediante apresentação da respectiva certidão de tempo de serviço);
- e) Maior idade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para efeito da contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

A Comissão terá o prazo de 24 horas para analisar e validar as inscrições.

A falta de apresentação de documentos no prazo máximo de 7 (sete) dias, a partir da convocação, o candidato será reclassificado para o final da lista, e convocado o próximo classificado.

Os casos Omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Assessoria Jurídica e Comissão Nomeada pela portaria nr. 137/2020

Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, e no site oficial do município <http://www.abdonbatista.sc.gov.br>.

Abdon Batista, SC, em 03 de fevereiro de 2020.

LUCIMAR ANTÔNIO SALMÓRIA

Prefeito Municipal





ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DADOS PESSOAIS

Nome:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Data de Nasc.:

Estado Civil:

CPF:

RG

E-mail:

Telefone Residencial: () Telefone Celular: ()

Formação Acadêmica

Graduação

Especialização

Mestrado/Doutorado

Tempo de Serviço como Professor de Séries Iniciais e Educação Infantil e Educação Física.

Tempo de Serviço na rede municipal de ensino

